**Ata da trigésima reunião ordinária da terceira sessão do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, ás dezenove horas.** Presidente: Carlos Vicente, Vice Presidente: Pedro Augusto Rodrigues, Secretário: Darci Itaboraí. Ausência Justificada do Vereador Geraldo Dias Seixas que se encontra internado no hospital das Clínicas Nossa Senhora da Conceição em Três Rios. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinolli, José Domingos Marques, Luis Neri dos Santos, Luiz Barbosa da Silva, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando a lista de presença de número regimental no plenário Sr. Presidente declarou aberta a sessão solicitando do Sr.Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: Colocado em terceira fase de votação nominal o Parecer da Comissão Especial sobre a Prestação de Contas desta Prefeitura referente ao exercício de 1993. "Item por Item" que obteve a seguinte votação como se transcreve abaixo. Item-1° Os Créditos Suplementares. Aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Especial pela Regularidade. Item-2° Com Referência a Apropriação do Imposto de Renda. Aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Especial pela Regularidade. Item-3°-a) Com Referência a Remuneração do Prefeito Municipal Recebida a Maior. Aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Especial pela Regularidade. Item-b) Remuneração dos Vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara. Aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Especial de Representação do Presidente da Câmara no valor de CR$7.775,75. Aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Especial pela Regularidade. Item 4°-Processo Licitatório. Aprovado por 9(nove) votos a favor e 1(um) contrário do Vereador Pedro Paulo Schuchter, o Parecer da Comissão Especial pela Irregularidade, por não ter havido licitações. Item-5° Coeficiente de Pronta Liquides. Aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Especial pela Regularidade. Item-6° Ressalvamos também como parte de conclusão em nosso Parecer as Irregularidades que por ventura venham a ser apuradas no processo de denúncia sobre o N°15 1084-3 e pedido de auditoria sobre o N°158790-7, em tramitação no Tribunal de Contas, passíveis de penalidades ao ordenador. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando o plenário para a próxima reunião ordinária dia vinte e seis de outubro do corrente ano. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.